

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus Muzambinho*

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
TALENTOS EMPREENDEDORES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Muzambinho*, por meio do **Escritório Local de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo – ELITE**, torna público a presente chamada para abertura de inscrições visando a participação na 1ª Feira de Empreendedorismo e Inovação.

1. OBJETIVO

- 1.1. A presente chamada tem como objetivo fomentar a cultura empreendedora, bem como a divulgação de serviços e produtos inovadores, por meio da realização de uma feira de empreendedorismo e inovação.
- 1.2. Visa selecionar estudantes (individualmente ou em grupo), egressos e demais membros da comunidade interna do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho* que desenvolvem algum tipo de atividade produtiva, artesanal, artística, cultural e/ou prestação de serviço, com a finalidade de expor seus talentos, divulgar e comercializar seus produtos ou serviços à comunidade. Assim, serão admitidos produtos e serviços lícitos de todas as naturezas, tais como produtos alimentícios, têxteis, vestuários, cosméticos, artesanais e artísticos (por exemplo músicos, bandas, pinturas, desenhos, etc.), projetos e consultorias nas diferentes áreas, e, serviços, como, faxina, cuidador de idosos, formatação de computador, revisor de textos, ou outras atividades empreendedoras.

1.3. Objetivos Específicos

- Despertar e desenvolver o perfil empreendedor e inovador nos participantes;
- Estimular os participantes a organizar ideias, objetivos e estratégias para desenvolvimento de um modelo de negócios;
- Possibilitar aos participantes a ampliação do networking, troca de conhecimento e experiências, transações financeiras e fechamento de acordos comerciais;

- Identificar oportunidades de negócios no IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.

2. DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

- 2.1. A Feira de Empreendedorismo e Inovação está prevista para ser realizada no dia 17/11/2022 (quinta-feira) no período entre 17h e 21h na Casa da Cultura Dr. Licurgo Leite, localizada na rua Tiradentes, 264, Centro, Muzambinho-MG, próximo à agência dos Correios.
- 2.2. A área disponível para cada expositor será cerca de 2 m².
- 2.2.1. Caso o expositor desejar uma área maior do que a indicada no item anterior, será necessário informar previamente a organização, que analisará a solicitação.
- 2.3. Será fornecido aos expositores apenas a estrutura básica (uma mesa, uma cadeira plástica e um ponto de energia elétrica, se necessário).
- 2.3.1. Equipamentos/ dispositivos que consumam grandes quantidades de energia elétrica, ou dependam de estruturas especiais de fornecimento de energia elétrica, bem como qualquer outra peculiaridade, somente terão autorização para uso após análise da organização.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os interessados em participar da feira de empreendedorismo e inovação, na condição de expositor, devem preencher o formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/sLhQQjYMCur19SbA7>, até o dia 31 de outubro de 2022.
- 3.2. As inscrições são gratuitas e limitadas.
- 3.2.1. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas para expositores, a prioridade se dará pela ordem da inscrição.
- 3.2.2. Os excedentes constituirão uma lista de espera, a qual ficará disponível no site institucional.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 4.1. Todo material de divulgação (cartões de visita, folders, banners, etc.), bem como amostras dos produtos e serviços deverão ser **produzidos e custeados** pelos expositores, não havendo qualquer subsídio e/ ou intervenção do Campus Muzambinho.
- 4.2. Qualquer outro material, mobiliário ou equipamento, com exceção da estrutura básica (Item 2.3), deverá ser providenciado pelos expositores.
- 4.2.1. Ao inscrever-se para participação no evento, o expositor, seja pessoa física ou jurídica, assume de forma exclusiva e indelegável

toda e qualquer responsabilidade decorrente de suas ações, aí incluídas as vendas de produtos e/ ou serviços.

- 4.2.2. No mesmo sentido, o participante renuncia, de forma expressa, a qualquer tipo de solidariedade e/ ou subsidiariedade com a União, em eventuais processos administrativos e/ ou judiciais instaurados contra sua pessoa, em quaisquer instâncias, varas e áreas/ ramos do direito, processos estes que decorram da sua participação no evento, objeto deste Edital.
- 4.3. No dia do evento, os expositores deverão chegar no local com antecedência mínima de 1 hora antes do início da feira, para organização do seu estande.
- 4.4. O transporte de materiais e produtos até o local da feira ficará a cargo dos expositores.
- 4.5. Em caso de desistência, os expositores deverão comunicar com antecedência mínima de 48 horas à comissão organizadora para que seja possível convidar algum interessado da lista de espera.

5. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	07/10/2022 até 31/10/2022
Homologação das inscrições	01/11/2022
Feira de Empreendedorismo e Inovação	17/11/2022

6. DISPOSIÇÃO FINAL

- 6.1. Este evento é realizado sem fins lucrativos para os organizadores ou para a instituição, tendo como única premissa o fomento à cultura do empreendedorismo e da inovação.
- 6.2. Ao inscrever-se para participação no evento o expositor, seja pessoa física ou jurídica, assume integral e indelegável responsabilidades no caso de danos causados à integridade física e/ ou moral dos consumidores, em razão das atividades comerciais realizadas na feira.
- 6.3. No mesmo sentido do item acima, o participante/ expositor, assume, de modo integral e indelegável, as responsabilidades administrativa, civil e/ ou penal, no caso de danos causados à integridade física dos expositores ou aos seus bens, inclusive nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- 6.4. Sob nenhuma hipótese, será permitido o consumo de bebidas alcoólicas no local do evento.
- 6.5. Em caso de imprevistos, o evento poderá ser cancelado, ter horários ou local alterados, ou ainda ser reagendado, sendo comunicado previamente aos inscritos.
- 6.5.1. Ao inscrever-se para participação, o expositor reconhece e declara que o cancelamento e/ ou reagendamento de datas do evento não gera nenhum direito de indenização em favor dos mesmos, por parte da administração pública.

- 6.6. Ao inscrever-se para participação, o expositor reconhece e transfere, a título gratuito, permanente e incondicionado, o direito de uso de imagem para o campus Muzambinho, o qual poderá fazer registros fotográficos, filmagens e similares, com o objetivo de divulgação/ veiculação em suas redes sociais, site e demais meios de comunicação.
- 6.7. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: elite@muz.ifsuldeminas.edu.br.
- 6.8. Os casos omissos serão julgados pelos integrantes do ELITE ou comissão por ele designada.

Muzambinho, 07 de outubro de 2022.

Escritório Local de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo
IFSULDEMINAS Campus Muzambinho